



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178/2022– PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	184 / 2022
Livro	04
Folhas:	31
Prainha (PA),	07 / 03 / 2022
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

**CONSIDERANDO,** a solicitação do servidor respaldado por sua chefia imediata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSA PARTICULAR** no período de **01/04/2022 a 01/04/2024**, à servidora **SINARA DE JESUS MIRANDA ALVARENGA**, Técnica em Enfermagem, servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional do servidor e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 07 de março de 2022.

  
**JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito em Exercício

Ciente em: 11 / 03 / 2022

  
Sinara Miranda

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 07 de março de 2022.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP